PORTARIA N° 016, de 21 de agosto de 2023.

"Exonera ocupante de Função Gratificada da Câmara Municipal".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA-MG**, no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto no inciso XIII do art. 39 do regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, da Função Gratifica de Coordenação de Compras, Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG, a Senhora **GILDENE BORGES DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 092.652.566-21, nomeada pela Portaria nº 026, de 01 de junho de 2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG, 21 de agosto de 2023.

JOAO LOPES NERES:08421836633

Assinado de forma digital por JOAO LOPES NERES:08421836633
Dados: 2023.08.21 16:55:20 -03'00'

JOÃO LOPES NERES
Presidente da Câmara Municipal
Chapada Gaúcha - MG